



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.215, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini
– Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	106	R\$ 2.720.211,88	Manutenção dos contratos e execução de serviços de Iluminação Pública do Município.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.37.00	05.000.0000	314	R\$ 11.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.39.00	05.000.0000	315	R\$ 7.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.52.00	05.000.0000	317	R\$ 517.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.39.00	01.000.0000	389	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	390	R\$ 250.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	391	R\$ 150.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	403	R\$ 536.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	404	R\$ 200.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	405	R\$ 355.570,37	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	408	R\$ 262.207,19	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atividades do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEG.
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	02.000.0000	537	R\$ 285.422,19	Aquisição de materiais para manutenção das UBS's com recurso do PAB Estadual.
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	542	R\$ 11.249,23	Execução de serviços para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.52.00	05.000.0000	544	R\$ 304.000,00	Aquisição de equipamento para melhoria da estrutura de atendimento da saúde.
01.25.02	10.303.0127.2.069	3.3.90.30.00	05.000.0000	545	R\$ 61.395,03	Aquisição de materiais para manutenção da Assistência Farmacêutica com recurso do Fundo Nacional de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.25.02	10.304.0127.2.026	3.3.90.39.00	05.000.0000	547	R\$ 40.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	548	R\$ 30.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	02.000.0000	548	R\$ 62.111,15	Aquisição de bens para a ação de Controle a Tuberculose com recurso estadual
01.25.02	10.304.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	553	R\$ 248.599,54	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	561	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.39.00	05.000.0000	565	R\$ 3.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	566	R\$ 127.768,97	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.19.01	12.122.0051.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000		R\$ 48.650,00	Pagamento como despesa do exercício anterior a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais.
					R\$ 6.251.185,55	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução a funcional programática 01.19.01.12.122.0051.2.024.4.4.90.92.00 e os vínculos 05.000.0000 e 02.000.0000.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.30.00	07.100.0024	60	R\$ 535.000,00	Vinculado
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.39.00	07.100.0024	61	R\$ 1.183.546,11	Vinculado
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R\$ 48.650,00	Ordinário
					R\$ 262.207,19	Superávit Financeiro - Recurso FUNSEG
					R\$ 1.501.570,37	Superávit Financeiro - Recurso FUMAT
					R\$ 2.720.211,88	Superávit Financeiro - Recurso CIP
					R\$ 6.251.185,55	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2016. (PA n. 2579/15-3)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município